# NDICAÇÃO Nº 432/2021 - Protocolo nº 3386/2021 recebido em 08/11/2021 16:31:25 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 54E9-9732-58F1-3777.



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 432/2021

## **INDICAÇÃO**

Assunto: SOLICITA CONCLUSÃO DO CADASTRO JUNTO À SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO GOVERNO DO ESTADO PARA A DISPONIBILIDADE DO BALCÃO ÚNICO (CIDADES INTELIGENTES) EM NOSSO MUNICÍPIO.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga.

### Excelentíssima Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: Com o Balcão Único os empreendedores podem abrir uma empresa muito mais rapidamente, sem burocracia, sem perder tempo com exigências e deslocamentos desnecessários, resolvendo tudo em um só lugar. Trata-se de inovação e simplificação importante para o ambiente de negócio brasileiro, que busca reduzir o número de procedimentos para abrir pessoas jurídicas no país, pois através do Balcão Único, a coleta de todos os dados necessários para o funcionamento da empresa é feita pelo preenchimento de um formulário eletrônico único, disponível na internet.

Porém, ainda é necessário que nosso município conclua o cadastro junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado, incluindo os itens de "Envio a JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo)" e "Pacote Finalizado".

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de novembro de 2021.

ALLINY SARTORI Vereadora - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

